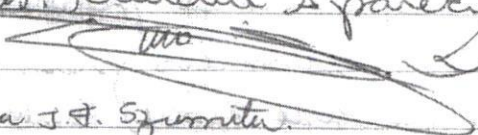
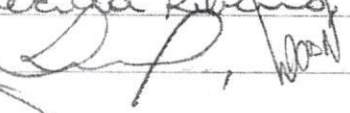


Resolução de Processo Seletivo Simplificado (PSS) com a máxima urgência; Pauta nº 03 - Em resposta ao ofício nº 124/2025, esse Conselho retomara esse assunto após a realização e contratação do Processo Seletivo Simplificado (PSS). Sem mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e tomada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes: Claudete A. Ribeiro, Neuli de Oliveira Lima, ~~Chico Simões~~ ~~Rafaela Maria J.F. Sampaio~~, Thelma Rosana Heil.

Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Reserva Prev. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025) às dezessis horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Reserva Prev, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Reserva PR, para deliberar referente a Solicitação de Informações para Elaboração de Propostas da Auditoria - Reserva Prev, Conforme Ofício nº 001/2025 - CONAD/Reserva Prev que será anexada juntamente a esta ata, e ofício nº 151/2025 sobre a solicitação de elaboração de cálculos de valores recebidos indevidamente, ofício 162/2025 - Contabilidade delibera-se que o cálculo seja realizado pela mesma empresa de auditoria. Referente a contratação da empresa, este conselho também delibera que seja realizada a contratação pela prefeitura considerando a falta de alterações no quadro de servidores do Reserva Prev. O próximo assunto tratado, foi sobre o ofício 162/2025, onde o contador Rodrigo Alvoez, relatou que os valores de Contribuições Potenciais da Prefeitura Municipal no sistema está em 17,41%, em desconformidade com a Lei 12/2003 e pela redação dada pela Lei 622/2014 na qual encontra-se urgente. O conselho delibera que o Departamento de Recursos Humanos, proceda o lançamento conforme legislação. Referente a certificações, conforme art. 2º, inciso 4º da Lei 1571/2024, o conselho delibera para a realização das certificações e o novo novo certificação por meio eletrônico.

O conselho levantou a situação de que conforme art 2º inciso 2º, da lei 1571/2024 o pagamento dos JETON também obrange reuniões extraordinárias, onde até então durante este ano, não foi realizado nenhum pagamento das reuniões extraordinárias, o que solicita que a diretoria proceda conforme a lei os pagamentos do mesmo. Sem mais tendo a palavra, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Clodete S. parecida Ribeiro, Neeli de Oliveira Lima,  
maioria absoluta e foula J.F. S. Junior.

Ata extraordinária da reunião do Conselho Administrativo do Reserva Pres. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se esse Conselho às nove horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Reserva PR, para discutir as pautas referente ao ofício nº 152/2025, datado em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Pauta nº 01: Referente ao pagamento de valores retroativos a servidora Simone de Oliveira Gomes da Cruz. R: Esse Conselho deliberou a autorizando o pagamento da Servidora, Simone de Oliveira Gomes da Cruz, conforme consta em boletim tendo valor bruto R\$ 16.007,64 (dezesseis mil, sete reais e sessenta e quatro centavos) e valor líquido R\$ 12.464,10 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme orientação através dos ofícios nº 004/2025 - Contabilidade e nº 127/2025 Controle Interno.

Pauta nº 02 - Referente as solicitações do servidor, Joem Junior Santos.

R: Esse Conselho solicita um Parecer jurídico da Procuradoria Municipal quanto a legalidade das solicitações feito pelo servidor através dos requerimentos datados em 14/07/2025 que trata sobre